



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Salto do Jacuí

ATA PREGÃO PRESENCIAL 001-2026

Às quatorze horas do dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Centro Administrativo, na cidade de Salto do Jacuí-RS, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 03 de junho de 2025, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026**, destinado à aquisição de luminárias públicas para manutenção da iluminação pública municipal.

Compareceram ao certame duas empresas FABIANO BERTOLIN, de CNPJ 11938383-0001-60, e JOSÉ ARMANDO DAMBROS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., de CNPJ 03678458-0001-92. Após a conferência dos documentos de credenciamento, os quais estavam fora dos envelopes, constatou-se que ambas as empresas apresentaram o credenciamento de acordo com o Edital, estando aptas à continuidade para a próxima fase do certame, a fase de lances.

Passou-se então para a assinatura dos envelopes de nº 01 (proposta), a fins de comprovar a inviolabilidade dos mesmos.

Após, foi realizada a abertura dos envelopes de propostas, as quais foram verificadas pela Agente de Contratação, onde fora constatado que todas as propostas estavam de acordo com o Edital. Em seguida, iniciou-se a etapa de lances, conforme segue:

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE 190 LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED 60w

| Nome da Empresa | Menor Proposta | 1º lance | 2º lance | 3º lance | Valor final |
|----------------------|----------------|----------|----------|----------|-------------|
| FABIANO BERTOLIN | | | | | |
| JOSÉ ARMANDO DAMBROS | 170,00 | | | | 170,00 |

VENCEDOR: JOSÉ ARMANDO DAMBROS

LOTE 2 - AQUISIÇÃO DE 10 LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED 100W

| Nome da Empresa | Menor Proposta | 1º lance | 2º lance | 3º lance | Valor final |
|------------------|----------------|----------|----------|----------|-------------|
| FABIANO BERTOLIN | | 207,00 | | | |
| JOSÉ ARMANDO | 208,00 | | 205,00 | | 205,00 |



DAMBROS

VENCEDOR: JOSÉ ARMANDO DAMBROS

Encerrada a etapa de lances, todos procederam com a assinatura do envelope de nº 02 (documentos de habilitação), da(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) da fase de disputa, também para fins de comprovar a inviolabilidade do(s) mesmo(s). Em seguida, foi verificada a documentação para habilitação da empresa detentora da melhor proposta, a qual apresentou-se habilitada e apta à continuidade no certame. Todos os presentes assinaram a documentação de habilitação. Fora explanado a todos, ainda, o direito a intenção de recurso e prazo recursal e direito de fazer constar em ata as informações que considerassem necessárias, onde não houve nenhuma manifestação.

Por fim, fora comunicado ao licitante vencedor da fase de disputa quanto aos prazos legais de assinatura do contrato e entrega dos materiais (dez dias corridos a contar da emissão da nota de empenho), objeto desta licitação, nos moldes do que traduz o Edital.

Nada mais a constar, encerrou-se o presente ato licitatório às quatorze horas e vinte e seis minutos. Assinam a presente ata a Pregoeira, Equipe de Apoio, licitante vencedor e demais licitantes.

Salto do Jacuí, 31 de março de 2026.


DIÉSSICA TAIS ADIERS
Pregoeira


AMÉRICO MARQUES DE LIMA
Equipe de Apoio


DOUGLAS GOMES MACIEL
Equipe de Apoio






.....
EMPRESA VENCEDORA


DEMAIS EMPRESAS





